

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA 71.^a Esquadra da PSP de Odivelas (Divisão Policial de Loures)

NÚMERO DA VISITA 4/2025

DATA 29 de janeiro de 2025

OBJETO GERAL Visita destinada a esclarecer sinalização de maus tratos alegadamente praticados por agentes da 71.^a Esquadra da PSP de Odivelas contra pessoa detida no âmbito de operação policial

SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 10.30, sem aviso prévio, tendo a equipa sido recebida pelo Comandante da Esquadra. No mesmo edifício, funciona a Esquadra de Investigação Criminal de Loures.

A diligência foi realizada na sequência da sinalização de alegações de maus tratos a pessoa detida, no concelho de Odivelas. A sinalização teve origem no COMETLIS, no dia 13 de janeiro, após conversa então mantida pela equipa do MNP com a suposta vítima

A 71.^a Esquadra da PSP de Odivelas não dispõe de celas de detenção, pelo que as pessoas detidas permanecem nas instalações até que seja elaborado o respetivo expediente e, em função da gravidade do crime, se apresentem voluntariamente à autoridade judiciária ou sejam transportadas até ao Comando Metropolitano de Lisboa.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Necessidade de correto preenchimento do expediente, designadamente o campo “estado físico” no BID;
- Insuficiente efetivação do mecanismo de reporte de maus tratos;
- Inexistência de registo físico de assistência hospitalar em caso de lesão física;
- Necessidade de fundamentação dos termos em que é realizado procedimento de revista.

Quanto aos principais **aspetos positivos**, destacam-se:

- Cumprimento da regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos;
- Registo fotográfico de lesões físicas
- Atuação da subunidade em matéria de pessoas sem abrigo;
- Espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes.